

SENADO FEDERAL

Ofício nº 441 (SF)

Brasília, em 23 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL 3617/2019

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.617, de 2019, de autoria do Senador Rodrigo Cunha, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para instituir multa diária em caso de não realização da contrapropaganda”.

Atenciosamente,

Senador Paulo Paim  
no Exercício da Primeira-Secretaria

alucg/pl19-3617rev

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 23 / 05 / 24.

De ordem, à Secretaria-Geral  
da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2428950>

PODEMOS - AL

Secretaria-Geral da Mesa SEFGO 23/mai/2024 16:28  
Ponto: 4553 Assin.: 1a-Sec.

2428950